

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DE HONORÁRIOS

Eu, **REGINALDA SILVA BATISTA NUNES**, brasileira, casado, secretária do lar, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 1450764, inscrito (a) no CPF sob o nº 506.254.621-49, residente e domiciliado na Rua Jorge dos Santos Pereira, nº 178, Bairro Parque das Aroeiras, na cidade de Ponta Porã/MS, CEP 79900-550, **DECLARO** que estou ciente e autorizo a dedução do percentual de 30% (trinta por cento) dos valores que venha a receber ou que vierem a ser depositados em meu favor em decorrência da ação de concessão de aposentadora, inclusive em caso de acordo judicial, extrajudicial ou outra forma de composição ou de reconhecimento da pretensão pelos órgãos estatais, a título de honorários advocatícios devidos equitativamente ao advogado **LUÍS HENRIQUE MIRANDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.124.610/0001-53, com sede na Rua João Damasceno Pires, nº 1140 - Jardim Água Boa em Dourados - MS, devidamente representada pelo advogado **LUIS HENRIQUE MIRANDA BASTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS nº 14.809 e **GRAZIELE ARAUJO BARBOSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.110.315/0001-95, com sede na Rua João Damasceno Pires, nº 1140 - Jardim Água Boa em Dourados - MS. devidamente representada pela advogada **GRAZIELE ARAUJO BARBOSA DE BRITO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS nº 27.452.

Dourados - MS, 20/02/2025.

DECLARANTE